
Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento

**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO – ANALISTA DE RECURSOS
HUMANOS**

Edital 11/2022

A Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento – FUNTEC, torna pública a abertura de processo seletivo para o preenchimento de uma vaga de Nível Superior na função de Analista de Recursos Humanos, CBO nº 2524-05. A função está vinculada à prestação de serviços de gestão de pessoas das equipes do Núcleo de Gestão Integrada - NGI do ICMBio Carajás, que concentra a gestão de 6 Unidades de Conservação do sudeste do Pará, são elas: Floresta Nacional de Carajás, Floresta Nacional de Itacaiúnas, Floresta Nacional do Tapirapé Aquiri, Reserva Biológica do Tapirapé, Área de Proteção Ambiental do Igarapé Gelado e Parque Nacional dos Campos Ferruginosos. Estas unidades são atendidas pela FUNTEC na execução de recursos de parceria para projetos ambientais.

1. A contratação ocorrerá sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com salário bruto correspondente a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo concedidos os seguintes benefícios: Vale Alimentação, Auxílio Transporte e Plano de Saúde,
2. A jornada de trabalho será de 8 horas diárias e 44 horas semanais. O horário de trabalho será estabelecido pelo NGI Carajás de acordo com suas necessidades, sendo necessário, eventualmente, deslocamento (viagem).
3. Superado o período de experiência de 90 dias, o contrato de trabalho passará a vigor por tempo indeterminado (§ único art. 445 da CLT).

Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento

4. São exigências Obrigatórias do cargo/vaga e de caráter eliminatório:
- Graduação em Administração, Psicologia, Gestão de RH e/ou áreas correlatas, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
 - Experiência de no mínimo 1 ano em área de gestão de pessoas, no que tange à desenvolvimento e implantação de políticas de Recursos Humanos, tramitação de processos, comunicações oficiais, rotinas administrativas e organização, experiência com metodologias de conversa/diálogos, comprovados por declaração emitida em papel timbrado pelo último empregador;
 - Conhecimentos em informática
5. São requisitos desejáveis que serão classificatórios para o cargo/vaga:
- Conhecimento em Metodologia de Gestão por Competências;
 - Pós-graduação em Gestão de Pessoas;
 - Conhecimento da legislação trabalhista;
 - Treinamentos em Comunicação não violenta e mediação de conflitos;
 - Conhecimentos de informática: pacote office, Teams e outras ferramentas de vídeo conferência para realização de reuniões e utilização de recursos de gravação, utilização do Sistema Eletrônico de Comunicação;
 - Conhecimento de metodologias de gestão ágil, frameworks de inovação.
 - CNH categoria B
 - Conhecimento sobre o ICMBio e gestão de unidades de conservação;
6. São atividades gerais do cargo de Analista de Recursos Humanos:
- Prestar suporte administrativo para a execução das atividades de rotina de gestão de pessoas;
 - Suporte ao gerenciamento e coordenação de pessoas;
 - Construir e administrar Plano de Cargos e salários, promover ações de treinamento e desenvolvimento de pessoal;
 - Conduzir processo de recrutamento e seleção, realizando avaliação por competências de candidatos, por meio de parecer técnico-

Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento

comportamental, visando selecionar candidatos conforme descritivo da vaga;

- Controlar banco de candidatos aprovados em processo seletivo, por meio de controle interno, a fim de otimizar o processo de contratação de pessoal;
- Auxiliar no programa de integração de novos colaboradores, visando difundir regras, objetivos e metas do ICMBio Carajás, promovendo o acolhimento e ambientação dos contratados;
- Monitorar ciclos de avaliação de período de experiência por meio de prazos e formulários previamente definidos, buscando apoiar os gestores na avaliação do desenvolvimento do colaborador diante das necessidades e expectativas da Instituição;
- Promover ações de qualidade de vida e assistência dos colaboradores;
- Coordenar sistemas de avaliação de desempenho (metas quantitativas e qualitativas) e acompanhar frequência e pagamentos;
- Promover reuniões de alinhamento entre os Coordenadores do NGI e equipe contratada, bem como atividades comemorativas;
- Mediação e resolução de conflitos internos;
- Comunicação Interna;
- Conhecer e utilizar técnicas de Comunicação não violenta;
- Gerenciar e desenvolver habilidades técnicas e comportamentais da equipe (gestão por competências);

7. São Competências Comportamentais requeridas para o cargo/vaga:

- **Dinamismo. Demonstrar flexibilidade. Trabalhar em equipe. Negociar com funcionários. Ter capacidade de planejamento e organização. Agir com diplomacia. Demonstrar iniciativa. Agir com liderança. Analisar criticamente. Agir de forma pró-ativa. Demonstrar raciocínio lógico. Rapidez e eficácia nas escolhas. Conhecimento tecnológico para o desempenho das tarefas. Persistência para atingir os objetivos. Criatividade, solução de problemas, elevado nível de energia e empatia.**

Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento

8 Das Inscrições

8.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

8.2. As inscrições deverão ser efetuadas no período de **03/06/2022 a 27/06/2022**, exclusivamente, por meio da *Internet*, para tanto sendo necessário o preenchimento e a transmissão online da ficha de inscrição, de forma gratuita.

8.3. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo e-mail selecao.carajas@icmbio.gov.br a partir **do dia 07/06/2022 a até às 23h:59min do dia 27/06/2022**.

8.4. Os candidatos deverão encaminhar um e-mail com o assunto “Seleção RH” para o e-mail indicado acima, contendo os seguintes documentos em formato PDF:

1º - Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;

2º - Cópia do documento de identificação;

3º - Currículo (Profissional e/ou Lattes) atualizado;

4º - Documentos comprobatórios de atividades acadêmicas e profissionais.

5º - Carta de Intenções

8.4.1. As informações prestadas na ficha de inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará sua exclusão do processo seletivo a qualquer momento, ficando também sujeito às penas das leis aplicáveis ao ato ilícito praticado.

9. O processo seletivo constará das seguintes etapas:

Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento

1ª Análise de currículo, experiência e carta de intenções — Eliminatória e classificatórias (sujeito a validação com a devida comprovação);

2ª Elaboração de uma peça técnica ou outra atividade prática afeta à Gestão de Projetos, a ser encaminhada aos candidatos classificados na etapa anterior. A atividade será classificatória e eliminatória;

3ª Entrevista técnica (meio virtual) com os gestores do ICMBio Carajás - Eliminatória;

Cronograma	Datas	Observações
Inscrição	07/06/2022 a 27/06/2022	Via e-mail
Resultado da 1ª Etapa	Até 30/06/2022	Análise curricular
Entrevista - 2ª Etapa	30/06/2022 a 08/07/2022	Contato via e-mail
Resultado FINAL	15/07/2022	Contato via e-mail

10. Será excluído do processo seletivo em qualquer uma das etapas, previstas neste edital, o candidato que não comprovar as informações constantes no currículo, assim como não se apresentar para a entrevista, caso selecionado;

11. Das Disposições Finais

11.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas no presente edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2 A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará

Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento

a exclusão do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

11.3 O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no presente edital implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer tempo.

11.4 O candidato deverá manter atualizados seus contatos durante todo o prazo de validade do presente processo seletivo.

11.5 O candidato aprovado neste Edital deverá atender às exigências para o desempenho de suas atribuições no momento da convocação para contratação, devendo apresentar a documentação comprobatória completa, no prazo de 3 (três) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte à comunicação de sua aprovação.